

Portaria nº. 042/2022

Concede Aposentadoria por
tempo de contribuição a Cleide
Aparecida Gonçalves
Magalhães e dá outras
providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **Cleide Aparecida Gonçalves Magalhães**, matrícula 39, CPF 752.974.186-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de educação Básica, lotado no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Novembro de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Novembro de 2022.
